

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 299pusxb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/09/2015 Indicação nº 1672/2015 Protocolo nº 4958/2015</p>
<p>Autor: Dep. José Carlos Junqueira de Araújo</p>	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário Chefe da Casa Civil, e ao Exmo. Sr. Marco Aurélio Bertúlio Neves, Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de construção de uma policlínica visando suprir a necessidade dos bairros Cidade de Deus I e II no município de Rondonópolis/MT.

Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, com fulcro no artigo 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicat6rio ao Excelentíssimo Senhor Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário Chefe da Casa Civil e ao Exmo. Sr. Marco Aurélio Bertúlio Neves, Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de se construir uma policlínica visando suprir a necessidade dos bairros Cidade de Deus I e II no município de Rondonópolis/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Setembro de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Desde a década de 80 o município de Rondonópolis é considerado grande polo econômico da região Sul do Estado de Mato Grosso, projetando-se como “A Capital do Agronegócio” com Índice de Desenvolvimento Humano de 0,791.

O IDH combina três dimensões, uma vida longa e saudável (expectativa de vida ao nascer), o acesso ao conhecimento (anos médios de estudo e anos esperados de escolaridade) e um padrão de vida decente (Produto Interno Bruto per capita), nesse sentido duas das três dimensões supracitadas estão intimamente relacionadas à área da saúde.

O município conta atualmente com 246 bairros, dentre eles o Cidade de Deus I e II, localizados a leste do Centro, abrigam aproximadamente 1.250 famílias que são atendidas pelo Programa Saúde localizado na região.

A unidade que conta com apenas um clínico geral, sem enfermeiro, atende toda a região nos casos de urgência. O reflexo dessa situação tem repercutido diretamente na população que padece nas filas de espera para um atendimento, ou para uma vaga de internação, isso quando não encaminhados para o Pronto Socorro da cidade, cuja superlotação e assistência precária são de conhecimento de todos.

Outro ponto a ser debatido é a falta de materiais básicos e medicamentos no PSF, segundo informações, quase tudo está em falta, não existe sistema de coleta de lixo hospitalar e em frente da unidade o esgoto encontra-se a céu aberto, não oferecendo condições mínimas de trabalho aos prestadores de serviço do local, nem a população que tanto necessita do serviço.

Posto isto, solicito que a Secretaria de Estado de Saúde, juntamente com o Governo do Estado e demais secretarias que possam ser envolvidas no processo, não meçam esforços no sentido de viabilizar a construção de uma nova policlínica para atender a demanda crescente da região que compreende os bairros Cidade de Deus I, II e III e adjacências, bem como sejam feitas essas reformas pontuais no PSF, fornecendo maior acesso à saúde a seus moradores e, por conseguinte contribuindo para aumentar os Índices de Desenvolvimento Humano, do município, estado e país.

Tal obra é de suma importância para o bom desenvolvimento das práticas de Saúde Pública no município em questão, considerando a crescente demanda em busca do acesso a prestação de serviços de qualidade.

Sabemos da disposição de muitos em concretizar este ideal, que somente poderá se realizar mediante a aprovação da proposição, razão pela qual conto com o apoio dos meus Nobres Pares.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Setembro de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual